ATO TRT GP Nº 247/2009

João Pessoa, 18 de novembro de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Processo TRT nº 15381/2009, e como preconiza os arts. 13, § 1º, e 16, da Resolução Administrativa nº 018/2009.

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos financeiros a partir do dia subsequente à data em que os mesmos completaram o interstício de 01 (um) ano de exercício.

SERVIDOR CARGO DATA DE EXERCÍCIO CLASSE/

PADRÃO ATUAL PARA CLASSE/

PADRÃO EFEITOS FINANCEIROS

ANDREI SÁ DE MOURA Técnico Judiciário 14.08.2007 A 2 A 3 15.08.2009

ELMA ALBUQUERQUE COSTA Técnico Judiciário 14.08.2007 A 2 A 3

15.08.2009

RACHEL BARRETO DE QUEIROZ Técnico Judiciário 14.08.2007 A 2 A 3 15.08.2009

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente